DECRETO Nº 0933/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2.025.

"Retifica a epígrafe do Decreto nº 1.682/2024, o qual dispõe sobre prorrogação de cessão de servidora pública Municipal ao ***Ministério Publico do Estado do Tocantins*** *e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a epígrafe do Decreto nº 1.682, de 22 de outubro de 2024, o qual autoriza a prorrogação da cessão da servidora pública municipal **ZELI FERNANDES AGUIAR,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Graduado**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Ministério Público do Estado do Tocantins, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **DECRETO Nº 1.682, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.023.**

Leia-se: **DECRETO Nº 1.682, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/34210fc9-5354-11f0-beb4-66fa4288fab2